



DECRETO Nº 3.283/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01/10/2019, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CC-2**, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **TADEU SOSSAI, CPF: 092.965.547-80**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este **Decreto entra em vigor na data de 01/10/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de setembro de 2019


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal